

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 30 - DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor Aldoir Jose Bertan, matrícula 111-2/1, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 26 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

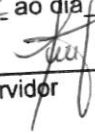
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
18 DE ABRIL DE 2022.


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 18 de abril de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 18/04/22 ao dia 18/04/22


Servidor